

PLANO DE TRABALHO – 2023

CENTRO INTREGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CURRÍCULO ESTENDIDO

1. Dados Cadastrais

1.1 Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome: **Lar Carlos Augusto Braga** CNPJ: 59.012.583/0001-13

Endereço: Rua Paraíba, 90

Bairro/Município: Vila João XXIII/Vinhedo

CEP: 13283-060

Telefone: (19) 3876-6687 / 3826-2270

E-mail: larcab@larcab.org.br

Dias e horários de funcionamento da entidade: de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 17h00.

Abrangência: Municipal

1.2- Representante Legal da Proponente

Nome do representante legal: Sandra Mazzone Romano Cargo: Presidente

R.G.: 6653876-2 SSP - SP

C.P.F.: 032.673.568-22

Início do mandato: 01/01/2019

Término do mandato: 2024

Endereço Residencial: Alameda Bauru, 103 – Condomínio Jardim Paulista

Bairro: Centro Município: Vinhedo/SP

CEP: 13280-426

Telefone Residencial: (19) 3886-3756

Celular: (19) 98374-1295

E-mail particular: sm.romano@terra.com.br

1.3. Representante Técnico do Serviço

Nome do representante do serviço: Juscelina de Jesus Shiguihara Cargo: Coordenadora

R.G.: SSP-SP 28.228.953 -7

C.P.F.: 187.794.978-70

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 146 casa 48

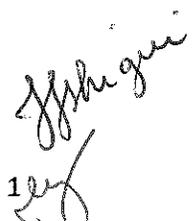
Bairro: Capela Município: Vinhedo

CEP: 13280504

Telefone celular: (19) 99276-9282

E-mail particular: juscelina.neiva@hotmail.com


Maria Regina G. Mendonça
Assistente Social
CRESS 29156
23/02/23
Proteção
Social


12/02/23



1.4 - Benefícios e isenção de taxas e tributos e permissão de uso de bens públicos

(X) Federal – Contribuições Previdenciárias (Cota patronal)

(X) Municipal – Água, Esgoto e IPTU

Endereço: Rua Paraíba n° 90

Bairro: Vila João XXIII

Município: Vinhedo/SP

CEP: 13283.060

Telefone: (19) 3876.6687 (19) 3826.2270

E-mails: coord.tecnica@larcab.org.br e larcab@larcab.org.br

2. Dados da Unidade de Execução do Serviço

2.1 Identificação			
Nome do Espaço Físico:		CNPJ	
Lar Carlos Augusto Braga – LarCAB		59.012.583/0001-13	
Endereço:			
Endereço: Rua Paraíba, 90			
Bairro: Vila João XXIII		Município: Vinhedo/SP	
Cidade.	UF SP	CEP	Telefone
Vinhedo/SP	SP	13283-060	(19) 3876.6687/3826.2270
E-mail Institucional			
larcab@larcab.org.br e coord.tecnica@larcab.org.br			
Horário de Funcionamento		Abrangência	
08:00 as 17:00		Municipal	

2.2 – Finalidades estatutárias:

O Lar CAB tem por finalidade atender crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos com Deficiência Intelectual associada ou não a outras Deficiências e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas áreas de ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, visando à habilitação e reabilitação, bem como desenvolvimento do potencial individual, autonomia, inclusão à vida comunitária e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias.

Handwritten signature and date:
20/08/2011

2.3 – Experiência da Organização da Sociedade Civil

O Lar Carlos Augusto Braga – LarCAB foi legalmente constituído em 16 de agosto de 1989, e com início de suas atividades em sede própria em 01 de março de 1994, de caráter filantrópico, surgiu da verificada carência de instituições voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência mental e do espectro autista associadas ou não a outras deficiências. Desta forma, a proposta da entidade foi e é, desde então, atender de maneira diferenciada com atividades terapêuticas e socioeducacionais e cuidados básicos da vida diária, visando a melhoria da qualidade da vida do atendido. A organização possui o Diploma de Reconhecimento em face dos relevantes serviços prestados à Comunidade Vinhedense, no campo do atendimento ao deficiente intelectual, atribuído em 24/05/2012.

Partindo do princípio de que o desenvolvimento/aprendizado é contínuo, nossa equipe multidisciplinar, através de atividades individuais e grupais dirigidas, abordando dimensões motoras, relacionais, comunicativas, educacionais e sociais, com atendimentos diários, em um ambiente inclusivo que concorra para estimular os atendidos a se comportar ativamente diante dos desafios do meio, abandonando na medida do possível, as estereotípias, os condicionamentos e a dependência que lhes são típicos. Nos casos de pessoas com deficiência mental e do espectro autista, a atualização do potencial cognitivo, as autorregulações mentais e os processos metacognitivos ocorrem com mais frequência e facilidade, quando o ambiente é cooperativo, rico em estímulos físicos e sociais e eles podem comportar-se ativamente, ao construírem seus conhecimentos.

2.4 – Situação do imóvel

Imóvel	Exclusivo para oferta do serviço tratado Plano de Trabalho		Observações
	Não	Sim	
(x) Próprio		X	
() Alugado			Informar nome do proprietário:
() Cedido			
() Outros			Especificar:

2.5 – Descrição do Espaço Físico

<u>Tipo</u>	<u>Qt</u>	<u>Descrição</u>
Recepção	1	Recepção de Visitas, sala de espera, atendimento telefônico e Roteiro dos motoristas
Sala Administrativa	1	Coordenação Administrativa e financeira da Organização.
Sala Coordenação	1	- atendimentos e orientações à famílias e funcionários. - atendimentos Sociais, atendimentos Psicológicos e Psicossociais (Assistente Social e Psicóloga) com as famílias. Orientações da Dupla Psicossocial à equipe técnica do serviço.
Sala de reuniões	1	Reuniões diversas
Sala de atendimento currículo estendido*	1	Atividades psicopedagógicas e de educação social
Sala de Educação Física*	1	Destinada para realização de atividades físicas, de lazer e convivência.
Pátio aberto	1	Destinada para realização de atividades físicas, de lazer e convivência.
Parque Adaptado	1	Parque com equipamentos adaptados às necessidades dos usuários.
Caminho Sensorial	1	Utilizado para auxiliar usuários com dificuldades no processamento dos sentidos.
Jardim sensorial	1	Trabalhar a integração do usuário com o ambiente, promovendo habilidades.
Casa para trabalho com atividades de vida diária e prática (Casa Convivendo e Aprendendo)*	1	Utilizada para trabalhar as atividades de vida diária com os usuários.
Cozinha	1	Preparação de refeições: Lanche da manhã, almoço e lanche da Tarde.
Refeitório	1	Realização das Refeições (Lanche da manhã, almoço e Lanche da tarde) dos Atendidos e Funcionários.
Banheiros sociais	2	Para uso dos funcionários
Banheiro social	1	Para uso dos atendidos fora das salas
Lavanderia	1	Lavagem de roupas em geral
Despensa	1	Armazenamento de alimentos secos

*Salas de uso exclusivo para o Currículo Estendido as demais são também usadas para Habilitação e Reabilitação

3. Dados do Serviço

3.1 – Nome do Serviço	3.2 Período de Execução	
Intervenções psicopedagógicas, neuropsicopedagógicas, atividades físicas e de convivência com abordagem na ciência da Análise do comportamento (ABA), visando a estimulação de adolescentes com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento, propiciando condições e liberdade para que o usuário possa construir a sua independência, tornando-os agentes capazes de produzir significado/conhecimento.	Início:	Janeiro de 2023
	Termino:	Dezembro de 2023
3.3 Item a ser conveniado:		
Centro integrado de atenção à pessoa com deficiência, ofertando serviços das políticas públicas de saúde, assistência social e educação.		
Modalidade: Educação – Currículo Estendido.		

3.3 – Descrição do Serviço

Intervenções psicopedagógicas, neuropsicopedagógicas, atividades físicas e de convivência com abordagem na ciência da Análise do Comportamento (ABA) e com vistas à estimulação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento, propiciando condições e liberdade para que usuário possa construir a sua inteligência, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento.

3.4 – Capacidade de atendimento
Capacidade de atendimento pretendida: 15 usuários
Valor anual previsto: R\$ 545.992,48

3.5 – Trabalho Social Essencial ao Serviço

Adolescentes com deficiência intelectual e/ou transtornos globais do desenvolvimento entre 12 e 17 anos e 11 meses que apresentem:

- Déficits persistentes na comunicação e interação social em vários contextos de comportamentos, interesses fixos/repetitivos e restritos de comportamentos, interesses e atividades;
- Alunos egressos do fundamental II da Rede Municipal de Vinhedo, após esgotadas todas as medidas e adaptações necessárias para a inclusão escolar.

3.6 – Objetivos Geral

Atender adolescentes na faixa etária dos 12 anos a 17 anos e 11 meses que apresentam deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento, visando o desenvolvimento habilidades que tenham função para a vida, que possam ser utilizadas de imediato ou num futuro próximo, utilizando-se da Análise do Comportamento (ABA) como base norteadora.

3.7 - Objetivos Específicos

- Visar a construção de habilidades voltadas a responder às necessidades individuais dos usuários e aos seus interesses
- Organizar-se com base numa perspectiva funcional;
- Proporcionar oportunidades para que os usuários possam apropriar-se de informação no presente e no futuro;
- Atender às prioridades discutidas com as famílias;
- Utilizar tecnologia de apoio adequada às necessidades individuais de cada usuário, de modo a facilitar o acesso à informação e a promover a sua autonomia; - Hábitos de autocuidado e de higiene alimentar;
- Linguagem/comunicação, leitura, escrita e compreensão do contexto.
- Deslocamento pelo espaço/comunidade local, uso dos recursos de comunicação para obter informações ou obter o que deseja /precisa no local;
- Expressão Corporal, domínio de ações/equilíbrio, autoconfiança, autoestima;
- Atividades de vida diária e vida prática.
- Hábitos de autocuidado e de higiene alimentar;
- Estudo do meio, visando a socialização, conhecendo novos lugares, e vivendo novas experiências;

3.8 – Metodologia/frequência

O projeto ocorrerá de segunda a sexta feira no período das 11:30 as 17:00.

O usuário no período da manhã será atendido pelo Serviço Educacional Especializado em Psicopedagogia e Educação Física e em atendimentos multiprofissionais de Saúde diante do seu PIA – Plano Individual de Atendimento e seguirá na seguinte ordem descrita abaixo:

- As 12:00 a equipe do currículo estendido assume os usuários;
- As 12:15 almoço (ofertado no local)
- As 12:30 às 13:00 descanso
- As 13:15 início das atividades
- As 16:40 término das atividades
- Frequência de 03 a 05 dias na semana diante do PIA – Plano Individual de Atendimento

3.9 – Público Alvo	
Usuário	Formas de Acesso
3.9 – Público Alvo - Adolescentes com deficiência intelectual e/ou transtornos globais do desenvolvimento entre 12 e 17 anos e 11 meses que apresentem: Déficits persistentes na comunicação e interação social em vários contextos de comportamentos, interesses fixos/repetitivos e restritos de comportamentos, interesses e atividades; - Alunos egressos do fundamental II da Rede Municipal de Vinhedo, após esgotadas todas as medidas e adaptações necessárias para a inclusão escolar.	Por encaminhamento pela Secretaria de Educação.

7
[Handwritten signature]

- Adolescentes com deficiência intelectual e/ou transtornos globais do desenvolvimento entre 12 e 17 anos e 11 meses que apresentem:

Déficits persistentes na comunicação e interação social em vários contextos de comportamentos, interesses fixos/repetitivos e restritos de comportamentos, interesses e atividades;

- Alunos egressos do fundamental II da Rede Municipal de Vinhedo, após esgotadas todas as medidas e adaptações necessárias para a inclusão escolar.

4 – Atividades Desenvolvidas

N	Aquisições dos usuários	Atividade	Responsável pela ação	N. de atendidos	Periodicidade
1	Desenvolvimento da coordenação motora global e fina; Desenvolvimento da comunicação e linguagem	Atividades lúdicas (jogos e brincadeiras); raciocínio lógico; coordenação motora global e fina; comunicação e linguagem;	Educador Social Psicopedagogo Monitor	15 usuários	De acordo com o Plano Individual de atendimento
2	Desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem e na construção de habilidades, conhecimentos e competências para a vida.	Atendimento individual/grupal com Psicopedagogo; Atividades que auxiliem no processo de ensino/aprendizagem (alfabetização, leitura, escrita); jogos e brincadeiras; desenhos; contação de histórias; raciocínio lógico-matemático, atenção e memória;	Psicopedagogo Monitor	15 usuários	De acordo com o Plano Individual de atendimento
3	Mudanças sociais que fortaleçam e provoquem situações de inclusão social.	Atividades educativas de lazer e cultura, Atividades esportiva. Oficinas de artesanato, horta e música.	Educador Social Monitor	15 usuários	De acordo com o Plano Individual de atendimento
4	Atividades de lazer e esporte que desenvolvam habilidades sociais	Atendimento individual/grupal com Educador Físico: Atividades	Educador Físico Monitor	15 usuários	De acordo com o Plano Individual de atendimento

	que promovam atitudes e respeito em espaços da comunidade.	lúdicas e esportivas; recreativas; relaxamento; construção de regras sociais que promovam atitudes de respeito em espaços da comunidade; práticas que desenvolvam habilidades sociais;			
5	Maior aceitação e entendimento da deficiência entre a família/cuidadores.	Atendimento às famílias dos usuários	Coordenação Analista do comportamento Qualquer outro técnico da equipe conforme demanda apresentada.	15 usuários	Mensalmente ou conforme demanda apresentada.
6	Ampliação e manutenção da rede de proteção do usuário.	Reuniões e discussão e articulação com a Rede de serviços e demais políticas setoriais para a elaboração de estratégias de atendimento.	Coordenação Analista do comportamento Qualquer outro técnico da equipe conforme demanda apresentada.	15 usuários	Mensalmente ou conforme demanda apresentada.


 Lar CAB Lar Carlos Augusto Braga

Atividades	Meta a ser atingida	Periodicidade	Periodo de Execução												Responsavel	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
1.1 <u>Atendimentos em grupo psicopedagógico</u> Atividades lúdicas (jogos e brincadeiras); raciocínio lógico; coordenação motora global e fina; comunicação e linguagem;	1.1. De acordo com plano individual de atendimento, podendo ser de 3 a 5 vezes por semana;	1.1 Diário e quando não, conforme descrição no Plano Individual de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Psicopedagoga
1.2 Atendimento individual	1.2. De acordo com plano individual de atendimento, podendo ser de 3 a 5 vezes por semana;	1.2 Diário e quando não, conforme descrição no Plano Individual de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Psicopedagoga




 Larissa Carlos Augusto Braga

<p>1.3. <u>Atendimento psicopedagógico</u>: Atividades que auxiliem no processo de ensino/aprendizagem (alfabetização, leitura, escrita); jogos e brincadeiras; desenhos; contação de histórias; raciocínio lógico-matemático, atenção e memória;</p>	<p>1.3. Conforme Plano Individual de Atendimento</p>	<p>1.3. Diário e quando não, conforme descrição no Plano Individual de Atendimento</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	<p>Psicopedagoga</p>
<p>1.4. Atividades educativas de lazer e cultura, Atividades esportivas, oficinas de artesanato, horta e música.</p>	<p>1.4. Conforme Plano Individual de Atendimento</p>	<p>1.4. Diário e quando não, conforme descrição no Plano Individual de Atendimento</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	<p>Educador Social</p>	
<p>1.5. <u>Atendimento individual/grupal com Educador Físico</u>: Atividades lúdicas e esportivas; recreativas; relaxamento; construção de regras sociais que promovam atitudes de respeito em espaços da comunidade; práticas que desenvolvam habilidades sociais;</p>	<p>1.4. Conforme Plano Individual de Atendimento</p>	<p>1.4. Diário e quando não, conforme descrição no Plano Individual de Atendimento</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	<p>Educador Físico</p>	




Lar Carlos Augusto Braga

5. Monitoramento e Avaliação

N	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1	Atendimentos em grupo psicopedagógico.	100%	Evolução e avaliação do alcance das metas estabelecidos no PIA - - Plano Individual de Acompanhamento.	Relatórios de evolução. Discussão de casos.
2	Psicopedagogia atendimento individual	100%	Evolução e avaliação do alcance das metas PIA – Plano Individual de Acompanhamento.	Relatórios de evolução. Discussão de casos.
3	Atividades educativas de lazer e cultura, Atividades esportivas, oficinas de artesanato, horta e música.	100%	PIA -- Plano Individual de Acompanhamento. Instrumentais de avaliação do Educador Social.	Relatórios de evolução. Discussão de casos.
4	Oficinas de atividades de lazer e esportes.	100%	PIA – Plano Individual de Acompanhamento. Instrumentais de avaliação do Educador Físico.	Relatórios de evolução. Discussão de casos.
5	Analista do comportamento	100%	Evolução e avaliação do alcance das metas estabelecidos no PIA.	Relatórios de evolução. Discussão de casos. Encontro com familiares/cuidadores.


Lar CAB Lar Carlos Augusto Braga

6. Recursos Materiais e Socioeducativos

N	Tipo	Quantidade	Descrição do uso do serviço
1	Tintas guachê	100 pts	Para desenvolvimento de atividades pedagógicas e sócio educativas.
2	Pincéis diversos	20	Para desenvolvimento de atividades pedagógicas e sócio educativas.
3	Bloco de folhas A4 para plastificadora com 100	2	Para desenvolvimento de atividades pedagógicas e sócio educativas.
4	Blocos Canson A4	20	Para desenvolvimento de atividades pedagógicas e sócio educativas.
5	Velcro	20 metros	Para desenvolvimento de atividades pedagógicas e sócio educativas.
6	Pastas ofício com 100 saquinhos	20	Para desenvolvimento de atividades pedagógicas e sócio educativas.
7	Colas bastão	70	Para desenvolvimento de atividades pedagógicas e sócio educativas.
8	Cola Branca tubão	20	Para desenvolvimento de atividades pedagógicas e sócio educativas.

7 – Recursos Humanos

a) Quadro de funcionários:


 Lar CAB Lar Carlos Augusto Braga

Função	Vínculo	Quantidade	Cargo horária	Salário Base	Atividades Desenvolvidas
Coordenador	CLT	01	200 h/mês	R\$ 9.500,00	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordenar os serviços de atendimento educacional no modelo currículo estendido e de habitação e reabilitação; 2. Ampla conhecimento sobre o funcionamento das rotinas educacionais e de habitação e reabilitação, bem como o trabalho em rede. 3. Conhecimentos e competências técnicas na área da pessoa com deficiência, preferencialmente, com experiências de 6 meses anteriores; 4. Capacidade de gerir serviços tendo, preferencialmente, experiências prévias de 6 meses comprovadas na gestão pública; 5. Habilidades de escuta e liderança de equipes interdisciplinares; 6. Habilidades para lidar com diferentes formas de comunicação.
Educador Social	CLT	01	150h/mês	R\$ 2.700,00	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuar como agente de mudanças sociais, provocador de pensamentos e temas pertinentes, introduzindo usuários em grupos onde trabalha principalmente a inclusão desenvolvendo e executando projetos para que possa atingir, incluir, divertir e ensinar! 2. Atuar em consonância com a equipe e o Plano Individual de Atendimento, usando sempre como base a Análise do comportamento; 3. Elaborar e planejar atividades/oficinas educativas; 4. Elaborar atividades de educação ambiental e cultural; 5. Elaborar e executar atividades esportivas no contexto socioeducacional; 6. Elaborar e executar oficinas de artesanato, horta e música 7. Desenvolver atividades de convívio social com objetivo de pertencimento ao território.

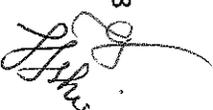



Lar Carla Augusto Braga

Psicopedagoga	CLT	01	125/mês	R\$ 4.336,87	Atendimento individual e/ou grupo, dando ênfase aos fatores cognitivos e afetivos auxiliando nos processos de ensino/aprendizagem e na construção do conhecimento.
Educador Físico	CLT	01	125h/mês	R\$ 4.336,87	<ol style="list-style-type: none">1. Atendimento individual e/ou em grupo, utilizando atividades lúdicas e esportivas, recreativas, relaxamento;2. Construção de regras sociais que promovam atitudes de respeito em espaços da comunidade e práticas que desenvolvam habilidades sociais.<ol style="list-style-type: none">1. As ações desse profissional capacitado estão fundamentadas na observação e intervenção diária, de forma individualizada dentro e fora das salas de atendimento, em diferentes contextos de aprendizagem;2. Elaborar e implementar a avaliação comportamental de habilidades e problemas de comportamento, assim como traçar objetivos terapêuticos em conjunto com a equipe técnica;3. Orienta e capacitar pais e funcionários para que estejam aptos a realizarem a análise funcional;4. Implementação dos procedimentos, monitorar e avaliar o progresso dos comportamentos a partir da análise dos dados e redefine os objetivos conforme necessidade.
Monitoras	CLT	03	125h/mês	R\$ 1.562,00	<ol style="list-style-type: none">1. Auxiliar o educador de acordo com sua determinação, dentro do programa preestabelecido pela Coordenadoria Pedagógica, usando sempre como base a análise do comportamento;2. Responsável pela higienização em geral dos atendidos - troca de fraldas, acompanhar idas ao banheiro, e banho, se houver necessidade;3. Auxiliar na alimentação dos atendidos;4. Acompanhar os assistidos nas atividades de pátio e passeios;


Lar Carlos Augusto Braga

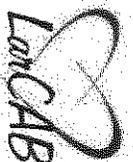
					<ol style="list-style-type: none">5. Permanecer no portão, no horário de entrada e saída dos assistidos para fins de auxiliá-los;6. Auxiliar no desenvolvimento das atividades, seguindo orientações do pedagogo;7. Respeitar e seguir as orientações estabelecidas pelo Responsável do grupo Educativo (Psicopedagogo) da sala.8. Estar à disposição da organização para permanência na sala que se fizer necessário.9. Zelar e cuidar pelos pertences dos usuários enquanto permanecerem no grupo educativo (bolsa, calçados, agendas, roupas, etc.).10. Auxiliar a educadora de acordo com sua determinação, bem como dentro do programa preestabelecido pela Coordenadoria usando sempre como base a Análise do comportamento;11. Responsável pela higienização em geral dos atendidos - troca de fraldas, acompanhar idas ao banheiro, e banho, se houver necessidade;12. Auxiliar na alimentação dos atendidos;13. Acompanhar os atendidos nas atividades de pátio e passeios;14. Permanecer no portão, no horário de entrada e saída dos atendidos para fins de auxiliá-los;15. Auxiliar no desenvolvimento das atividades, seguindo orientações do pedagogo;
--	--	--	--	--	--




Lar Carlos Augusto Braga

				<ol style="list-style-type: none">16. Respeitar e seguir as orientações estabelecidas pelo Responsável do grupo socioeducativo (Pedagogo) da sala.17. Montar os painéis de rotina dos atendidos e quando necessário perguntar ao Pedagogo a sequência da rotina.18. Zelar e cuidar pelos19. pertences dos atendidos enquanto permanecerem no grupo socioeducativo (bolsa, calçados, agendas, roupas, etc.).20. Quando necessário, realizar a higienização das cadeiras de rodas dos atendidos;21. Quando necessário, auxiliar na organização dos armários;22. Em horários de parque, realizar brincadeiras e atividades lúdicas, realizando a intervenção e mediação necessária entre os colegas.23. Relatar imediatamente a coordenação em casos de febre, piolho, crises, feridas, "mal higiene" entre outros casos de atenção tanto física quanto de saúde. As questões comportamentais devem ser comunicadas à Analista do Comportamento.24. Participar das reuniões de equipe.25. Protocolo de contenção em caso de crises comportamentais e disruptivas.26. Protocolo de contenção em casos de epilepsia e convulsão.
--	--	--	--	---

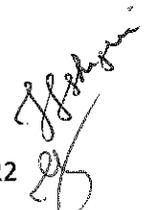



Lar Carlos Augusto Braga

Profissional de alimentação	CLT	01	200/mês	R\$ 1.704,49	<ol style="list-style-type: none">1. Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha;2. Apoiar no planejamento de cardápios;3. Manipular, preparar e servir alimentos e bebidas, conforme cardápio pré-estabelecido pela coordenação do serviço;4. Respeitar e administrar as dietas restritivas, pré-estabelecida por profissional da saúde;5. Realizar a triagem de validação, armazenamento e padrões de qualidade dos alimentos;6. Observar as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;7. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.8. Auxiliar a alimentação para fins de execução dos pratos, higienizando os alimentos, bem como preparando-os;9. Congelar e armazenar os alimentos;10. Manter a ordem e a limpeza da cozinha e de seus aparelhos;11. Lavar as louças após as refeições;12. Manter o refeitório e/ou copa organizados e abastecê-los com os itens necessários para as refeições: pratos, talheres, copos, guardanapos, entre outros;13. Preparar o lanche dos atendidos, assim como o café/chá e almoço dos funcionários, na falta da Cozinha;14. Preparar refeições de acordo com as restrições alimentares previamente informada pela coordenação.15. Avisar, com antecedência, seu superior quando da necessidade de compra de materiais;
-----------------------------	-----	----	---------	--------------	--

8. Plano de Aplicação Financeira

CURRICULO ESTENDIDO					
Nº	TIPO DE DESPESA	PROPONENTE		CONCEDENTE	
	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR MENSAL	ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ALIMENTOS	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FARMÁCIA	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	LOUÇAS/TALHERES/PANELAS/ELET DOMESTICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL LIMPEZA/DESCARTÁVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO(LÁPIS/CARTOLINAS,ETC)	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PAPELARIA/TONER/CANETAS/ETIQUETAS/PASTAS	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	UNIFORMES	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 2.833,33	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	MATERIAL PERMANENTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	JOGOS PEDAGOGICOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MOBILIAS- COMPRA/MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TABLETS/IMPRESSORAS/COMPUTADORES	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	ADVOGADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ÁGUA/ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ALARMES E CÂMERAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ALUGUEL IMPRESSORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ÁLVARA BOMBEIROS E TREINAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CONTABILIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DOMÍNIO SITE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ELETRICIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	E-SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	GRÁFICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	INTERNET	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	LIMPEZA CAIXA D'AGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MANUTENÇÃO EXTINTORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MANUTENÇÃO MÍDIAS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MANUTENÇÃO PREDIO(PINTURA, LIMP CALHAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MONITORAMENTO-VIGILANCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	RELÓGIO DE PONTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SEGURO PREDIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TAXA DE LIXO -PREFEITURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TELEFONES FIXOS/CELULARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TRANSPORTE APLICATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TRANSPORTES PARA PASSEIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	RECURSOS HUMANOS (PLANILHA ANEXA)	R\$ 2.942,39	R\$ 35.308,70	R\$ 45.499,37	R\$ 545.992,48
	TOTAL GERAL	R\$ 6.609,06	R\$ 79.308,70	R\$ 45.499,37	R\$ 545.992,48
	VALOR DE REFERÊNCIA POR USUARIO 15 USUÁRIOS	R\$ 3.033,29	R\$ 45.499,37		



RH CURRICULO ESTENDIDO - EDUCAÇÃO

De Janeiro a Junho/23

Cargo / Função	Formação Profissional	Tipo de Contrato	Carga Horária Mensal	Salário Base Mensal	Adicional noturno	Benefícios			13º Salário / mês	Encargos / Mês (Folha de Pagto + 13º salário)			Total Mês	Total 6 meses (1º semestre 2023)		
						VT (Transporte)	VR (Alimentação)	PTS Bônus		INSS (Patronal)	FGTS	PIS				
Coordenador	Nível Superior	CLT	200h	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 570,00	R\$ 200,00	R\$ 95,00	R\$ 263,89	R\$ 0,00	R\$ 791,67	Isento	R\$ 844,44	R\$ 105,56	#####	R\$ 70.803,33
Educador Social	Nível Médio	CLT	150h	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 162,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00	Isento	R\$ 240,00	R\$ 30,00	R\$ 3.470,00	R\$ 20.820,00
Psicopedagoga	Nível Superior	CLT	125h	R\$ 4.336,87	R\$ 0,00	R\$ 260,21	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 120,47	R\$ 0,00	R\$ 361,41	Isento	R\$ 385,50	R\$ 48,19	R\$ 5.452,43	R\$ 32.714,59
Educador Físico	Nível Superior	CLT	125h	R\$ 4.336,87	R\$ 0,00	R\$ 260,21	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 120,47	R\$ 0,00	R\$ 361,41	Isento	R\$ 385,50	R\$ 48,19	R\$ 5.452,43	R\$ 32.714,59
Terapeuta Aba	Nível Superior	CLT	125h	R\$ 4.336,87	R\$ 0,00	R\$ 260,21	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 120,47	R\$ 0,00	R\$ 361,41	Isento	R\$ 385,50	R\$ 48,19	R\$ 5.452,43	R\$ 32.714,59
Monitora 1	Nível Médio	CLT	125h	R\$ 1.562,50	R\$ 0,00	R\$ 93,75	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 43,40	R\$ 0,00	R\$ 130,21	Isento	R\$ 138,89	R\$ 17,36	R\$ 2.092,36	R\$ 12.554,17
Monitora 2	Nível Médio	CLT	125h	R\$ 1.562,50	R\$ 0,00	R\$ 93,75	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 43,40	R\$ 0,00	R\$ 130,21	Isento	R\$ 138,89	R\$ 17,36	R\$ 2.092,36	R\$ 12.554,17
Monitora 3	Nível Médio	CLT	125h	R\$ 1.562,00	R\$ 0,00	R\$ 93,72	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 43,39	R\$ 0,00	R\$ 130,17	Isento	R\$ 138,84	R\$ 17,36	R\$ 2.091,76	R\$ 12.550,53
Profissional de Alimentação	Nível Fundamental	CLT	200h	R\$ 1.704,49	R\$ 0,00	R\$ 102,27	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 47,35	R\$ 0,00	R\$ 142,04	Isento	R\$ 151,51	R\$ 18,94	R\$ 2.264,33	R\$ 13.585,96
Profissional de Serviços Gerais	Nível Fundamental	CLT	200h	R\$ 1.704,49	R\$ 0,00	R\$ 102,27	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 47,35	R\$ 0,00	R\$ 142,04	Isento	R\$ 151,51	R\$ 18,94	R\$ 2.264,33	R\$ 13.585,96
Profissionais de Serviços Gerais	Nível Fundamental	CLT	200h	R\$ 1.704,49	R\$ 0,00	R\$ 102,27	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 47,35	R\$ 0,00	R\$ 142,04	Isento	R\$ 151,51	R\$ 18,94	R\$ 2.264,33	R\$ 13.585,96

Total de Recursos Humanos - De julho a Dezembro

R\$ 268.183,85

Biênio (para funcionários com mais de 2 anos de trabalho)

8.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Material de Consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, louças, expediente, combustível, gás, entre outros)	R\$ 0,00					
2	Material permanente (móveis, equipamentos eletrônicos, computador, impressora, entre outros)	R\$ 0,00					
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Locação de Imóveis, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Transporte de passageiro, Serviço de Transporte por aplicativo, Telefone, Internet, entre outros)	R\$ 0,00					
4	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 45.499,37					
TOTAL GERAL		R\$ 45.499,37					

8.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE							
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Material de Consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, louças, expediente, combustível, gás, entre outros)	R\$ 0,00					
2	Material permanente (móveis, equipamentos eletrônicos, computador, impressora, entre outros)	R\$ 0,00					
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Locação de Imóveis, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Transporte de passageiro, Serviço de Transporte por aplicativo, Telefone, Internet, entre outros)	R\$ 0,00					
4	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 45.499,37					
TOTAL GERAL		R\$ 45.499,37					

bs.: Caso haja verba excedente proveniente do Poder Público, a mesma poderá ser destinada para complementação de possíveis rescisões contratuais (aviso prévio indenizado e multa de 40% do FGTS).

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

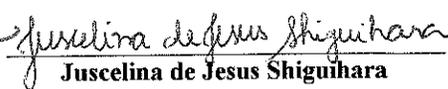
Pede deferimento.

Vinhedo, 03 de Janeiro de 2023

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:


Sandra Roman Mazzonetto
Presidente


Juscelina de Jesus Shiguahara
Coordenadora Pedagógica

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Vinhedo, 03 de Janeiro de 2023

Cristina Maria Bordini Mazon
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Vinhedo, 03 de Janeiro de 2023

Dr. Dario Pacheco
Prefeito Municipal de Vinhedo